

ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ENVIRA-AM - FAPENV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente do FAPENV, no uso de suas atribuições, conforme a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA**.

CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho do Sr. Presidente do FAPENV, que homologou a **DISPENSA Nº 001/2019 - FAPENV**, que visa a contratação de pessoa Física para prestação de Serviços, de apoio na elaboração dos processos administrativos, licitatórios e formalização dos contratos do exercício de 2019.

RESOLVE:

I – Autorizar o Senhor **RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA**, inscrita no CPF nº 407 423 932 - 91, a executar os serviços de apoio na elaboração dos processos administrativos, licitatórios e formalização dos contratos do exercício de 2019, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019, do qual foi vencedor na **DISPENSA Nº 001/2019**, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências constantes na Lei 8.666/1.993 e na proposta de preços vencedora.

II – O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira-Am FAPENV não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviço até a completa execução dos serviços.

III – O valor global desta contratação é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante atesto de serviço;

IV – O prazo de vigência dos serviços é de 04 (quatro) meses e iniciar-se-á nesta data e encerrar-se-á em 04 de maio de 2019, mediante o recebimento desta Ordem de Serviço.

V – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do FAPENV.

Envira, 04 de janeiro de 2019.

Júlio Chagas de Pinho Mattos

Presidente do Fapenv

CONTRATANTE

Recebi em: _____ / _____ / _____

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
CONTRATADO